



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

ray. 1



PORTARIA Nº 3534, 23 de março de 2023.

EMENTA: INSTITUIR O COMITÊ MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DA FUNDAÇÃO RENOVA – COMAPPS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º- Instituir o Comitê Municipal de Acompanhamento do Programa de Proteção Social da Fundação Renova – COMAPPS, no âmbito do Município de Marilândia.

Art. 2º- Caberá ao COMAPPS

I – Acompanhar o andamento da execução das ações de reparação prevista no Plano de Reparação de Proteção Social;

II – Participar das reuniões ordinárias e extraordinárias;

III – Compartilhar informações sobre a execução das ações de reparação em Proteção Social, para a população em geral do município de Marilândia.

Art. 3º- O COMAPPS será composto pelos seguintes representantes da municipalidade:

a. **Representante de comunidades atingidas:**

Nome	Contato (Telefone)	Comunidade Representada
Varner Santana Moura	(27) 98108-9813	Fazenda Batista
Crislane Aparecida Alves de Souza Benevides	(27) 99904-2841	Fazenda Batista
Marcicle Camisqui	(27) 99737-3985	Boninsegna
Angelica de Fátima Ferreira Trevizani	(27) 99821-0619	Boninsegna
André Henrique Ferreira	(27) 98111-7516	Lagoa do Óleo

b. **Fundação Renova**

- Titular – Maria Albanita Roberta de Lima

Telefone: (31) 98224-4221

- Suplente – Desiree Pgnolate Mourao Incalado

Telefone: (31) 9841-68343

Portaria Nº 003534/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração



Prefeitura Municipal de Marilândia

- Titular – Danielly Cordeiro Arrivabene
Telefone: (27) 99966-2201
- Suplente – Juliana Reggiani de Angeli
Telefone: (27) 99902-8573

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial a portaria de nº3424 de 27 de outubro de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 23 de março de 2023.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI FERREIRA:122.288.467-40 Data: 24/03/2023 11:55:07

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 23/03/2023.

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 24 / 03 / 2023

Gilmar Pestumani Pereira
Coordenadora de Arquivo, Cadastro e Movimentação de Pessoal C.2

Assinado digitalmente por ANA PAULA ASTORI FERREIRA:136.673.247-23 Data: 23/03/2023 13:37:23

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 24 / 03 / 2023
SERVIDOR

Fabiana Croskopp Bastos
Chefe do Setor Legislativo